

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004301/2021-31, decide liberar a unidade geradora UG5 a UG8, de 4.500,00 kW cada, totalizando 18.000kW capacidade instalada, da EOL Assuruá 4 IV, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.050466-1.01, localizada no município de Gentio do Ouro no estado da Bahia, de titularidade da Ômega Desenvolvimento de Energia 6 S.A., para início da operação em teste a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR